

MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº 3493 – Centro – 89155-000 – Dona Emma – SC Fone/Fax: (47) 3364-2800 – E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2017

RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS

NERCI BARP, Prefeito Municipal de Dona Emma, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos subitens "5.6" e "12.3" do Edital do Concurso Público nº 03/2017, de 26 de janeiro de 2017, homologa e torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado da **classificação final**, do concurso público para provimento de cargos do quadro de pessoal de Provimento Efetivo e do quadro de Empregos Públicos do Poder Executivo Municipal, conforme segue:

Cargo: Agente de Serviços Gerais Nº de Vagas: 01 - Carga Horária: 40 horas

INSCRI- ÇÃO	NOME	IDADE	PT	MT	CG	CE	TOTAL OBJETIVA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO GERAL
24	Vera Lucia Knopf Bernardi	40	0,90	1,00	1,50	5,60	9,00	9,00	1°
7	Eliane Silveira Coelho	41	1,20	0,80	1,20	5,60	8,80	8,80	2°
9	Aloisia Aparecida Bruning Klein	32	1,20	1,00	1,20	5,20	8,60	8,60	3°
36	Adriano Cardoso Messias de Oliveira	31	1,20	1,00	1,20	5,20	8,60	8,60	4°
4	Maurili de Lucas Meneguelli	33	0,90	1,00	0,90	5,60	8,40	8,40	5°
2	Elaine de Oliveira Firakovski	23	0,90	1,00	0,90	5,20	8,00	8,00	6°
8	Patrícia Gehrke	29	1,20	0,20	1,20	4,80	7,40	7,40	7°
22	Leticia Laurindo Schneider	17	1,50	0,60	0,60	4,40	7,10	7,10	8°
34	Rudinei Mett	28	0,60	0,40	1,20	4,80	7,00	7,00	9°
48	Mara Modolon	26	0,90	0,60	0,90	4,40	6,80	6,80	10°
49	Vanessa Lixinski Martins	32	0,30	0,60	0,90	4,80	6,60	6,60	11°
14	Idete Pavanello	52	0,30	0,60	0,60	4,40	5,90	5,90	12°
40	Eliete de Souza	40	0,60	0,60	0,60	4,00	5,80	5,80	13°
45	Maria Salete Dahm	56	0,30	0,40	0,60	3,60	4,90	4,90	14°
6	Marlene Hessmann	51	0,60	0,40	0,60	3,20	4,80	4,80	15°
35	Carlos Fischer	32	0,30	0,60	0,60	3,20	4,70	4,70	16°
23	Clarinda Borges Pereira de Liz	42	0,00	0,40	0,60	3,60	4,60	4,60	17°
10	Maria de Lurdes Willers Brunning	58	0,30	0,20	0,30	2,00	2,80	2,80	REPROVADA
44	Patrícia As Silva Siqueira	-	ı	-	-	-	-	-	FALTOU
56	Ivan Junior Machado	-	-	-	_	-	-	-	FALTOU

Cargo: Agente Comunitário de Saúde - Nº de Vagas: 01 - Carga Horária: 40 horas

INSCRI- ÇÃO	NOME	PT	MT	CG	CE	TOTAL OBJETIVA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO GERAL
25	Rosa Edineia Tambozi Leandro	0,60	0,20	0,60	4,40	5,80	5,80	1°
30	Lucimar Bernado do Carmo	1,20	0,60	0,30	3,20	5,30	5,30	2°
15	Carlos Eduardo Neves de Nazaré	0,90	0,00	0,60	3,20	4,70	4,70	3°

57	Débora Cristina Cândido	1,20	0,20	0,30	2,40	4,10	4,10	4°
28	André Luiz Wolff	-	-	-	-	-	-	FALTOU
53	Solange da Silva Candido	-	-	-	-	-	-	FALTOU

Cargo: Médico da Família Nº de Vaga: 01 - Carga Horária: 40 horas

INSCRI- ÇÃO	NOME	PT	МТ	CG	CE	TOTAL OBJETIVA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO GERAL
18	Vitor Andrei Araujo	1,20	1,00	0,90	4,40	7,50	7,50	1°
41	Marcos Augusto Novo	1,20	1,00	1,50	3,60	7,30	7,30	2°
55	Julio Anghinoni de Souza	1,20	0,80	1,50	3,20	6,70	6,70	3°
50	Carolina de Andrade	0,90	0,40	1,20	3,60	6,10	6,10	4°
26	Flávia Gomes Scheidemandel	0,60	0,60	1,50	3,20	5,90	5,90	5°
1	Nádia Amorim Machado	1,20	1,00	0,60	2,40	5,20	5,20	6°
11	Marcia Figueiredo Peixoto	0,90	0,40	1,50	1,20	4,00	4,00	7°
05	Leo Cesar Muller	-	-	-	-	-	,	FALTOU
31	Ana Paula Cattaneo	-	-	-	-	-	-	FALTOU
32	William Jun Ogassawara	-	-	-	-	-	-	FALTOU

<u>Legenda</u>: L.P. = Língua Portuguesa;

Mat. = Matemática;

C.G. = Conhecimentos Gerais:

C.E. = Conhecimentos Específicos.

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- 1) Os candidatos aprovados fora do número das vagas previstas no Edital do Concurso Público nº 03/2017 adquirem mera expectativa de direito à contratação. Compete à Administração Municipal, dentro do prazo de validade do concurso público, contratar os demais candidatos nas vagas que vierem a existir em função de sua necessidade ou de vacância, respeitada a ordem de classificação;
- 2) Os candidatos aprovados serão nomeados para a contratação através de ato oficial do Prefeito Municipal, obedecendo-se a ordem de classificação;
- 3) O(a) candidato(a) que não assinar o contrato no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do ato de nomeação perderá a vaga. O prazo para a assinatura do contrato poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do(a) interessado(a), protocolado dentro do prazo previsto;
- 4) O processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, a contar desta data.

Dona Emma (SC), 06 de Março de 2017

NERCI BARP Prefeito Municipal